



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

TERÇA FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 880 - ANO: XI

4 Pág(s)

Contratada: INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ Nº 78.589.504/0001-86.
Valor: R\$-19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).
Despesa Orçamentária: 3951
Fonte de Recurso: 376
Descrição da Despesa: Material Farmacológico
Valor da Despesa: R\$-47.239,00
Data de início da vigência do Contrato: 31 de outubro de 2016.
Prazo de Vigência: Sessenta dias a contar da data de início da vigência do contrato.
Foro de Eleição: Município de Ubatã, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO N.º 3275/2016
Pregão N.º 208/2016
O Prefeito do Município de Ubatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:
Objeto da Licitação: Aquisição de sacos de lixo destinados a Secretaria de Educação.
Modalidade: Pregão n.º 208/2016.
Critério de Julgamento: Menor Preço - Item.
Data do julgamento: 01/11/16 às 9 horas.
Data de Adjudicação: 01/11/16
Data de Homologação: 01/11/16.
Empresa(s) Vencedora(s) e Valor(es):
G. G DE SOUZA EMBALAGENS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.344.019/0001-86. Valor: R\$- 8.598,00 (oito mil, quinhentos e noventa e oito reais).
IAMS FERREIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.650.302/0001-66. Valor: R\$- 5.772,00 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais).
Ubatã - Paraná, 01 de novembro de 2016.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 429/2016
PROCESSO N.º 3275/2016
Pregão N.º 208/2016
Objeto: Aquisição de sacos de lixo destinados a Secretaria de Educação.
Contratante: Município de Ubatã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
Contratada: G. G DE SOUZA EMBALAGENS ME, CNPJ sob o nº 25.344.019/0001-86.
Valor: R\$- 8.598,00 (oito mil, quinhentos e noventa e oito reais).
Despesa Orçamentária: 931
Fonte de Recurso: 103
Valor da Despesa: R\$- 25.140,00
Data de início da vigência do Contrato: 01 de novembro de 2016.
Prazo de Vigência: 12 meses a contar da data de início da vigência do contrato.
Foro de Eleição: Município de Ubatã, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 430/2016
PROCESSO N.º 3275/2016
Pregão N.º 208/2016
Objeto: Aquisição de sacos de lixo destinados a Secretaria de Educação.
Contratante: Município de Ubatã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
Contratada: IAMS FERREIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.650.302/0001-66.
Valor: R\$- 5.772,00 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais).
Despesa Orçamentária: 931
Fonte de Recurso: 103
Valor da Despesa: R\$- 25.140,00
Data de início da vigência do Contrato: 01 de novembro de 2016.
Prazo de Vigência: 12 meses a contar da data de início da vigência do contrato.
Foro de Eleição: Município de Ubatã, Estado do Paraná.

TERMO ADITIVO 1/2016 - CONTRATO 364/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1933/2013
1- PARTES
1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2 – CONTRATADA: A.P.M.I. UBIRATA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 78.688.587/0001-60, estabelecida à Avenida João Medeiros, S/Nº, na cidade de Ubatã - PR, CEP: 85440-000.
2 – OBJETO DO CONTRATO
2.1 - Aquisição de bens imóveis, localizados na Quadra 154, perímetro urbano do Município.
3 – OBJETO DO ADITIVO
3.1- Prorrogar por seis meses a vigência do contrato, ficando seu vencimento para o dia 25 de abril de 2017, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
4 - FUNDAMENTO
4.1- Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
5 - DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1 - Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 364/2013 e no termo de Dispensa por Justificativa 55/2013 que não conflitem com este aditivo.
E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.
Ubatã, 24 de outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante
A.P.M.I. UBIRATA
Representante Legal
Contratada

TERMO ADITIVO 1/2016 - CONTRATO 450/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2918/2015

1- PARTES
1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;
1.2 – CONTRATADA: VALE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 14.076.956/0001-81, estabelecida à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 4444, na cidade de Ubatã-PR, CEP: 85440-000.
2 – OBJETO DO CONTRATO
2.1 - Contratação de empresa para prestar serviço de transmissão televisiva de atos administrativos de interesse público de acordo com os padrões e prazos de veiculação previstos no Termo de Referência do Edital.
3 – OBJETO DO ADITIVO
3.1- Alteração unilateral do respectivo contrato, resultante na supressão da quantia de R\$ 7.333,44 (sete mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) ao saldo contratual, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, obedecendo ao limite estabelecido no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
3.2- Suspender os serviços restantes a partir da publicação deste Termo Aditivo, em 01 de novembro de 2016 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubatã.
4 - FUNDAMENTO
4.1- Artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
5 - DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1 - Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor
Ubatã, 01 de novembro de 2016.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

TERMO ADITIVO 1/2016 - CONTRATO 441/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2928/2015

1- PARTES
1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.
1.2 – CONTRATADA: ROCHA COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.267.973/0001-94, situada na Rua Pedro de Oliveira, 938, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, CEP nº 85440000.
2 – OBJETO DO CONTRATO
2.1 - Credenciamento de no mínimo duas emissoras de rádio para prestação de serviço de radiodifusão, na frequência AM, com audiência no território urbano e rural do Município, para veiculação de atos oficiais, bem como notas, avisos, comunicados, campanhas, programas e outros de interesse público.
3 – OBJETO DO ADITIVO
3.1- Alteração unilateral do respectivo contrato, resultante na supressão da quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao saldo contratual, conforme solicitação